

EMENDA ADITIVA Nº 456 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à AÇÃO: 1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE, do PROGRAMA: 1236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, do Fundo Municipal de Saúde, a OPERAÇÃO: AMPLIAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO TRANS E TRAVESTIS, LÉSBICAS E BISSEXUAIS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda busca ampliar e descentralizar os Ambulatórios de Atendimento à população trans e travesti lésbicas, e mulheres bissexuais visando um atendimento mais próximo da residência da usuária do Sistema de Saúde.

A distância entre a Unidade de Saúde e a residência do usuário é um dos fatores fundamentais que causam o absenteísmo nas consultas médicas no Recife, que pode chegar até 40% em algumas especialidades, de acordo com matéria da Folha de Pernambuco em agosto de 2018¹. Concomitantemente o tempo de espera para uma consulta especializada para população LBT também desestimula o usuário a procurar o serviço.

A presente emenda destina-se a ampliar e descentralizar os serviços ambulatoriais para população LGBT no intuito de dirimir o absenteísmo e as listas de espera para atendimento especializado para essas usuárias.

1

https://www.folhape.com.br/noticias/indice-de-faltas-a-procedimentos-medicos-na-rmr-preocupa/75802/





Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão "Viver Bem", Eixo Estratégico "Saúde".

É compatível com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3, da Agenda 2030, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os recursos para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Dani Portela

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT) Vereadora (Partido Socialismo e Liberdade)

Ivan Moraes

Vereador (Partido Socialismo e Liberdade) Vereadora (Partido Comunista do Brasil)

Cida Pedrosa



